

DECRETO MUNICIPAL Nº. 104, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretária Municipal de Saúde, Sr. **JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 3092612 – SSP/PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 615.104.242-53, a efetuar, em conjunto com o Prefeito Municipal – Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, a movimentação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal da Saúde de Cachoeira do Piriá, inscrito no CNPJ nº 01.612.360/0001-07, em especial, os que transitam pela seguinte conta,

- 170.518 (FMS-CONSTRUÇÃO USF)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 17 de julho de 2023.

RAIMUNDO NONATO
ALENCAR
MACHADO:15900240
363
Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
ALENCAR
MACHADO:15900240363
RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 17/07/2023



Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração
Finanças e planejamento